



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**LEI Nº 348/98**

**DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998.**

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.**

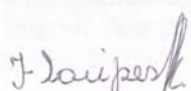
**O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a Celebrar Convênio com a Universidade do Estado do Pará, com objetivo a realização do Curso de Formação de Professores para o Pré-Escolar e de 18 a 48 Séries do Ensino Fundamental.

*Parágrafo Único* - O Curso mencionado no "caput" deste artigo será dirigido a professores da rede municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de Novembro de 1998.

  
**FLORIPES SILVA ROCHA**  
PREFEITA EM EXERCÍCIO

  
**MILTON FERREIRA DA SILVA**  
SEC. DE ADM. E FINANÇAS